



CÂMARA
Municipal de Maceió

Ofício GP nº 818/2015

Maceió (AL) 22 de Junho de 2015

A Sua Excelência o Senhor
Rui Soares Palmeira
Prefeito de Maceió



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio
DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação

Sistema Unificado de Protocolo

Processo Nº 00100.059065 / 2015

Local origem: 0100 - GP

Setor origem: 0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Data: 06/07/2015 09:53:49

Natureza: 4603 - PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM

Assunto: OF. 818/15- SOL. PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E
SANEAMENTO DA QD. "134" - SANTA LÚCIA.

Nesta.

Assunto: Encaminhamento da Indicação nº 46/2015 do Vereador Kelmann Vieira.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Indicação nº 46/2015 do Senhor Vereador Kelmann Vieira, protocolado nesta casa com o nº 2481/2015, cujo teor segue em anexo.

Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.

Kelmann Vieira de Oliveira
Presidente

JMDJ

**Câmara Municipal de
Maceió**

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>





CÂMARA
Municipal de Maceió

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	
18 MES 06 ANO 15	
ASSINATURA	

Assinatura
Câmara Municipal de Maceió
Fls. 02
AL

INDICAÇÃO N.º 46 /2015

Em: 18/09/2015
Aprovado
Presidente

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS URGENTES, VISANDO À DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO DA QUADRA “134” – BAIRRO SANTA LÚCIA, NESTA CAPITAL”.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL.

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 176, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que sejam enviados expedientes ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, **Rui Soares Palmeira** e ao Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, Dr. **Roberto Fernandes**, no sentido de que junto ao Poder Executivo Municipal seja procedida a drenagem, pavimentação e o saneamento básico da quadra ”134”, SANTA LÚCIA, nesta capital.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de atender ao requerido pela população da localidade e proceder com a drenagem, pavimentação e o saneamento básico da quadra ”134, SANTA LÚCIA, nesta capital.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 17 de junho de 2015.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador

INDICAÇÃO Nº 46/2015



EM BRANCO



CÂMARA
Municipal de Maceió

Cam.
- AL -
Fis.
- Maceió

QUADRA "134" – SANTA LÚCIA



3

INDICAÇÃO N.º 46 /2015



EM BRANCO